Processo Administrativo _____

CAJAMAR

Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Orçamento

CEJAM

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

São Paulo

dezembro/2019

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Orçamento

INSTITUIÇÃO: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM"	
ENDEREÇO: Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade	
TELEFONE: 3469-1818	**E- MAIL:** cejam@cejam.org.br / riss.gerenciatecnica@cejam.org.br
CNPJ: 66.518.267/0001-83	

RESPONSÁVEL: Ademir Medina Osório	
CPF: 944.124.468-53	**CARGO:** CEO

Número do Processo	Processo Administrativo _____

VIGÊNCIA: Orçamento

Unidade		**Observação**
HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA		

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES:
Conforme Termo de Referência, item 5.1.22, estão previstos recursos de investimento para a aquisição de equipamentos.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Dr. Silvio Possa
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM

Dra. Elizabeth O. Brag.
Coordenadora
Gerência Técnica
OS CEJAM

CEJAM
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Valor Global da Proposta Econômica: 6 meses

Custeio	Valor
1-Pessoal e Reflexo	4.798.196,04
2-Materiais de Consumo	1.259.040,02
3-Área de Apoio/Serviço de Terceiros	7.097.095,00
4-Serviços de Utilidade Pública	93.990,00
5-Despesas Gerenciais	630.000,00
6-Total de Custeio	**13.878.321,06**

Investimentos	Valor
7-Total de Investimentos	180.000,00

Custeio + Investimentos	Valor
Total Geral	14.058.321,06

	Valor
Valor Médio Mensal	2.343.053,51

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Dr. Silvio Possa
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM

Dra. Elizabeth O. Brag.
Coordenadora
Gerência Técnica
OS CEJAM

CEJAM
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

#	DESCRIÇÃO	Mês 1 dez-19	Mês 2 jan-20	Mês 3 fev-20	Mês 4 mar-20	Mês 5 abr-20	Mês 6 mai-20	Total (mês 01 a 06)
01	Pessoal e Reflexo							
01.01	Salários	511.351,23	511.351,23	511.351,23	511.351,23	511.351,23	511.351,23	3.068.107,39
01.02	Encargos Sociais	40.908,10	40.908,10	40.908,10	40.908,10	40.908,10	40.908,10	245.448,59
01.03	Benefícios	83.216,87	83.216,87	83.216,87	83.216,87	83.216,87	83.216,87	499.301,25
01.04	Provisionamento (13º + Férias)	107.383,76	107.383,76	107.383,76	107.383,76	107.383,76	107.383,76	644.302,55
01.05	Provisionamento (Rescisões)	20.454,05	20.454,05	20.454,05	20.454,05	20.454,05	20.454,05	122.724,30
01.06	Dissídios	32.024,89	32.024,89	32.024,89	32.024,89	32.024,89	58.187,53	218.311,96
	Subtotal 1	795.338,90	795.338,90	795.338,90	795.338,90	795.338,90	821.501,55	4.798.196,04
02	Material de Consumo							
02.02	Gases Medicinais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.03	Material de Gêneros Alimentícios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
02.05	Material de Escritório	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,02	18.000,02
02.06	Material de Limpeza e Higiene	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
02.10	Material Médico/Hospitalar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
02.11	Medicamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
02.12	Uniformes e EPI	6.540,00	6.540,00	6.540,00	6.540,00	6.540,00	6.540,00	39.240,00
02.13	Combustivel	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.800,00
	Subtotal 2	209.840,00	209.840,00	209.840,00	209.840,00	209.840,00	209.840,02	1.259.040,02
03	Área de Apoio/Serviço de Terceiros							
03.01	Locação de Carros	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	14.100,00
03.02	Locação de Equipamentos Médico	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	152.400,00
03.03	Outsourcing de Impressão	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
03.04	Sistema de Ponto Eletrônico	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.020,00
03.07	Serviço de Lavanderia	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
03.09	Locação de Camas, Longarinas e Poltronas	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	38.000,00
03.10	Esterilização de Instrumentais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
03.11	Dedetização e desratização	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
03.13	Manutenção de gerador	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
03.14	Manutenção de Extintores	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
03.15	Serviço de Manutenção de Software e Equipamento de TI	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	122.000,00
03.17	Serviço de portaria e vigilância patrimonial	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	80.280,00
03.18	Serviços Médicos	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	4.614.000,00
03.19	SADT - Serviço de Laboratório	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
03.21	SADT - Serviço de Endoscopia	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
03.23	Serviço Médico de Psiquiatria	-	-	-	-	-	-	-
03.24	SADT - Imagem	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	960.000,00
03.27	Plataforma de compras eletrônica	-	-	-	-	-	-	-
03.28	Serviço de Apoio a Gestão Ambulatorial	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
03.29	Manutenção de equipamentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
03.30	Locação de Computadores	6.074,00	6.074,00	6.074,00	6.074,00	6.074,00	6.074,00	36.444,00
03.31	Locação de Servidor/Rack	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	8.880,00
03.32	Serviço de CFTV	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
03.35	Serviço de Limpeza e Higiene	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	348.000,00
03.36	Material de Manutenção	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
03.37	Outros despesas com Materiais Diversos	6.000,00	6.000,00	7.000,00	12.357,00	12.357,00	11.357,00	55.071,00
	Subtotal 3	1.179.670,67	1.179.670,67	1.180.670,67	1.186.027,67	1.186.027,67	1.185.027,67	7.097.095,00
04	Serviço de utilidade pública							
04.01	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-
04.02	Água e Esgoto	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
04.03	Telefone e Internet	2.665,00	2.665,00	2.665,00	2.665,00	2.665,00	2.665,00	15.990,00
04.04	Serviço de Gás	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	Subtotal 4	15.665,00	15.665,00	15.665,00	15.665,00	15.665,00	15.665,00	93.990,00

CEJAM
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

#	DESCRIÇÃO	Mês 1 dez-19	Mês 2 jan-20	Mês 3 fev-20	Mês 4 mar-20	Mês 5 abr-20	Mês 6 mai-20	Total (mês 01 a 06)
05	Despesas Gerenciais							
05.05	Custo indireto compartilhado com a mantenedora	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	630.000,00
05.06	Impostos/Taxas	-	-	-	-	-	-	-
05.07	Seguros	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal 5	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	630.000,00
06	Total de Custeio (1+2+3+4+5)	2.305.514,57	2.305.514,57	2.306.514,57	2.311.871,57	2.311.871,57	2.337.034,23	13.878.321,06
07	INVESTIMENTOS							
07.01	Equipamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-	-	180.000,00
	Subtotal 7	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-	-	180.000,00
	TOTAL GERAL	2.365.514,57	2.365.514,57	2.366.514,57	2.311.871,57	2.311.871,57	2.337.034,23	14.058.321,06

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Cargo	Salário	Adicional Insalubridade	DSR (noturno)	Adicional noturno	FGTS	Vale Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Adicional de 1/3 de férias com encargos	Rescisão Contratual	13º Salário	TOTAL GERAL	Total de Pessoas (implantação completa)
Analista Administrativo (40h)	3.781,66	199,60	-	-	318,50	284,00	76,70	115,40	0,96	477,75	159,25	358,31	**5.772,14**	2
Analista Suporte - TI (44h)	3.000,00	199,60	-	-	431,97	284,00	76,70	115,40	0,96	647,95	215,98	485,96	**7.658,53**	2
Assistente Administrativo (40h)	2.100,00	199,60	-	-	183,97	284,00	76,70	115,40	0,96	275,95	91,98	206,96	**3.535,53**	2
Assistente Social (30h)	2.812,00	199,60	-	-	240,93	284,00	76,70	115,40	0,96	361,39	120,46	271,04	**4.482,49**	1
Auxiliar Administrativo (40h)	1.480,00	199,60	-	-	134,37	284,00	76,70	115,40	0,96	201,55	67,18	151,16	**2.710,93**	2
Auxiliar de Almoxarifado (40h)	1.508,24	199,60	-	-	136,63	284,00	76,70	115,40	0,96	204,94	68,31	153,71	**2.748,49**	1
Auxiliar de Cozinha (36h)	1.300,00	199,60	-	-	119,97	284,00	76,70	115,40	0,96	179,95	59,98	134,96	**2.471,53**	6
Auxiliar de Farmácia (36h)	1.300,00	199,60	-	-	119,97	284,00	76,70	115,40	0,96	179,95	59,98	134,96	**2.471,53**	2
Auxiliar de Farmácia (36h) - noturno	1.300,00	199,60	39,00	195,00	138,69	284,00	76,70	115,40	0,96	208,03	69,34	156,02	**2.782,75**	3
Auxiliar de Farmácia (40h)	1.444,44	199,60	-	-	131,52	284,00	76,70	115,40	0,96	197,29	65,76	147,96	**2.663,64**	1
Auxiliar de Manutenção (40h)	1.800,00	199,60	-	-	159,97	284,00	76,70	115,40	0,96	239,95	79,98	179,96	**3.136,53**	1
Auxiliar de Serviços Gerais (36h)	1.060,80	199,60	-	-	100,83	284,00	76,70	115,40	0,96	151,25	50,42	113,44	**2.153,40**	2
Auxiliar de Serviços Gerais (36h) - noturno	1.060,80	199,60	31,82	159,12	116,11	284,00	76,70	115,40	0,96	174,16	58,05	130,62	**2.407,35**	3
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	1.296,53	199,60	-	-	119,69	284,00	76,70	115,40	0,96	179,54	59,85	134,65	**2.466,92**	1
Controlador de Acesso (36h)	1.136,14	199,60	-	-	106,86	284,00	76,70	115,40	0,96	160,29	53,43	120,22	**2.253,60**	4
Coordenador Administrativo (40h)	9.364,00	199,60	-	-	765,09		76,70	115,40	0,96	1.147,63	382,54	860,72	**12.912,65**	1
Controlador de Acesso (36h) - noturno	1.136,14	199,60	34,08	170,42	123,22	184,00	76,70	115,40	0,96	184,83	61,61	138,62	**2.425,59**	5
Coordenador Assistencial (40h)	9.364,00	199,60	-	-	765,09		76,70	115,40	0,96	1.147,63	382,54	860,72	**12.912,65**	1
Coordenador Técnico Médico (30h)	**Pessoa Juridica**													1
Copeiro (36h)	1.039,91	199,60	-	-	99,16	284,00	76,70	115,40	0,96	148,74	49,58	111,56	**2.125,61**	4
Copeiro (36h) - noturno	1.039,91	199,60	31,20	155,99	114,14	284,00	76,70	115,40	0,96	171,20	57,07	128,40	**2.374,57**	3
Cozinheira (36h)	1.550,00	199,60	-	-	139,97	284,00	76,70	115,40	0,96	209,95	69,98	157,46	**2.804,03**	2
Copeiro (40h)	1.155,46	199,60	-	-	108,40	284,00	76,70	115,40	0,96	162,61	54,20	121,96	**2.279,29**	1
Enfermeiro (36h)	3.750,00	199,60	-	-	315,97		66,83	115,40	0,96	473,95	157,98	355,46	**5.436,16**	12
Enfermeiro (36h) - noturno	3.750,00	199,60	112,50	562,50	369,97		66,83	115,40	0,96	554,95	184,98	416,21	**6.333,91**	12
Enfermeiro Obstetra (36h)	4.104,00	199,60	-	-	344,29		66,83	115,40	0,96	516,43	172,14	387,32	**5.906,98**	2
Enfermeiro Obstetra (36h) - Noturno	4.104,00	199,60	123,12	615,60	403,39		66,83	115,40	0,96	605,08	201,69	453,81	**6.889,48**	3
Farmacêutico (36h)	3.374,40	199,60	-	-	285,92		70,66	115,40	0,96	428,88	142,96	321,66	**4.940,44**	1
Farmacêutico (36h) - noturno	3.374,40	199,60	101,23	506,16	334,51		70,66	115,40	0,96	501,77	167,26	376,33	**5.748,27**	2
Fisioterapeuta (30h)	2.812,00	199,60	-	-	240,93	284,00	76,70	115,40	0,96	361,39	120,46	271,04	**4.482,49**	4
Fonoaudiologo (30h)	2.812,00	199,60	-	-	240,93	284,00	76,70	115,40	0,96	361,39	120,46	271,04	**4.482,49**	1
Farmacêutico (40h)	3.749,33	199,60	-	-	315,91		70,66	115,40	0,96	473,87	157,96	355,40	**5.439,10**	1

Cargo	Salário	Adicional Insalubridade	DSR (noturno)	Adicional noturno	FGTS	Vale Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Adicional de 1/3 de férias com encargos	Rescisão Contratual	13º Salário	TOTAL GERAL	Total de Pessoas (implantação completa)
Médico Anestesista (12h)	Pessoa Juridica													1
Médico Anestesista (12h) - Noturno														1
Médico Cirurgião Geral (12h)														1
Médico Cirurgião Geral (12h) - Noturno														1
Médico Clinico Geral (12h)														3
Médico Clinico Geral (12h) - Noturno														2
Médico Especialista (06h)														12
Médico Ginecologista (12h)														1
Médico Ginecologista (12h) - Noturno														1
Médico Ortopedista (12h)														1
Médico Pediatra (12h)														2
Médico Pediatra (12h) - Noturno														2
Motorista (40h)	1.956,82	199,60	-	-	172,51	284,00	76,70	115,40	0,96	258,77	86,26	194,08	**3.345,10**	1
Nutricionista (30h)	2.812,00	199,60	-	-	240,93	284,00	76,70	115,40	0,96	361,39	120,46	271,04	**4.482,49**	1
Nutricionista (40h)	3.749,33	199,60	-	-	315,91		76,70	115,40	0,96	473,87	157,96	355,40	**5.445,14**	1
Psicólogo (30h)	2.812,00	199,60	-	-	240,93	284,00	76,70	115,40	0,96	361,39	120,46	271,04	**4.482,49**	1
Recepcionista (36h)	1.153,94	199,60	-	-	108,28	284,00	76,70	115,40	0,96	162,42	54,14	121,82	**2.277,27**	7
Recepcionista (36h) - noturno	1.153,94	199,60	34,62	173,09	124,90	284,00	76,70	115,40	0,96	187,35	62,45	140,51	**2.553,53**	7
Recepcionista (40h)	1.282,16	199,60	-	-	118,54	284,00	76,70	115,40	0,96	177,81	59,27	133,36	**2.447,80**	2
Técnico de Enfermagem (36h)	2.016,68	199,60	-	-	177,30	284,00	76,70	115,40	0,96	265,95	88,65	199,47	**3.424,72**	37
Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	2.016,68	199,60	60,50	302,50	206,34	284,00	76,70	115,40	0,96	309,51	103,17	232,14	**3.907,51**	33
Técnico de Gesso (36h)	2.016,68	199,60	-	-	177,30	284,00	76,70	115,40	0,96	265,95	88,65	199,47	**3.424,72**	3
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3.302,79	199,60	-	-	280,19		76,70	115,40	0,96	420,29	140,10	315,22	**4.851,24**	1
Almoxarife (40h)	1.900,00	199,60	-	-	167,97	284,00	76,70	115,40	0,96	251,95	83,98	188,96	**3.269,53**	1
Auxiliar Administrativo (36h)	1.332,00	199,60	-	-	122,53	284,00	76,70	115,40	0,96	183,79	61,26	137,84	**2.514,09**	5
Comprador (40h)	2.855,48	199,60	-	-	244,41	284,00	76,70	775,40	0,96	366,61	122,20	274,96	**5.200,32**	1

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Conforme Termo de Referência, **item 4.5.7**, apresentamos descrição das funcionalidades do sistema de informação a ser implantado.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SUAS FUNCIONALIDADES

O atendimento em saúde inclui o envolvimento e a participação de uma variedade de profissionais, em diferentes locais e para sua realização são necessárias múltiplas informações de diferentes fontes, que vão garantir a continuidade do processo de cuidado, gerando uma grande variedade de informações, que precisam ser organizadas para tomada de decisão.

Os Sistemas de Informações propiciarão a união de diferentes tipos de dados produzidos em variados formatos, em épocas diferentes, feitos por diferentes profissionais da equipe de saúde, permitindo a manutenção de informação sobre o estado de saúde e o cuidado recebido pelo paciente.

Os sistemas também permitirão monitorar a produção, os indicadores em geral, o acompanhamento de metas previstas e consolidação de informações para elaboração de Relatório de Atividades, conforme previstos, em Termo de Referência.

O **CEJAM** irá realizar a implantação de um **sistema de Alta Performance em Gestão Hospitalar**, que reúne um conjunto de soluções que facilitam o fluxo de dados entre os setores e integram todos os processos hospitalares.

O sistema gerencia informações clínicas, assistenciais, administrativas, financeiras e estratégicas, proporcionando uma gestão mais eficiente e melhor atendimento para os pacientes e que atende a todas as demandas de gestão da informação da saúde, nas esferas municipal e estadual.

A plataforma integra as informações de todos os serviços de saúde e permite o monitoramento de dados, o gerenciamento de programas, o acompanhamento da situação e histórico de saúde dos cidadãos e o controle efetivo da aplicação dos recursos públicos, além de garantir completo alinhamento com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

O Sistema de Informação, a ser utilizado pelo CEJAM, contempla o **PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente**, tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Com a utilização desta ferramenta será possível reduzir erros, otimizar recursos, ampliar a segurança e aperfeiçoar o atendimento nos diferentes setores do Hospital, Maternidade e Pronto Socorro.

PREVENIR É VIVER COM QUALIDADE

cejam.org.br
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

O armazenamento de dados de saúde, em sistemas digitais seguros tem sido uma preocupação crescente dos usuários, que valorizam cada vez mais instituições que prezam pela proteção de suas informações.

O PEP é uma das ferramentas mais importantes na gestão de instituições de saúde e hospitais, oferecendo recursos valiosos aos médicos e demais usuários. Nos últimos anos, a tecnologia se consolidou no mercado e continua em larga expansão, pois permite aos profissionais de saúde manter um registro atualizado com todos os dados e histórico dos pacientes, facilitando e aprimorando o diagnóstico.

Benefícios do Sistema de Informação

- Reduz a probabilidade de erros médicos por meio do prontuário eletrônico do paciente, com acesso fácil, rápido a todas as informações e histórico dos pacientes, permitindo maior assertividade na assistência.
- Reduz as taxas de cancelamentos e transferências de cirurgia com a automação de todos os processos e áreas envolvidas, garantindo maior eficiência na gestão do centro cirúrgico e na administração dos recursos.
- Otimiza a identificação dos procedimentos e o faturamento evitando glosas, facilitando a conciliação e recuperando receita de contas rejeitadas indevidamente.
- Assegura o correto ciclo de compras, eliminando os desperdícios e aumentando a eficiência na gestão de materiais, sejam produtos, equipamentos, medicamentos ou serviços.
- Reduz custos com a otimização do processo de compras baseado em níveis de estoque e histórico de consumo.
- Melhora a resolutividade na assistência, viabilizando ferramentas para gerenciamento e integrando os processos.
- Aumenta o índice de satisfação da população com os serviços prestados, diminuindo a reclamações nas pastas da saúde.
- Otimiza o tempo de resposta necessário e garante o atendimento às exigências do Ministério da Saúde.
- Facilita a gestão dos principais indicadores da saúde, eliminando desperdícios, impactos negativos e garantindo uma administração pública satisfatória.
- Maximiza os cuidados e controles na identificação de epidemias e garante resposta na resolução de situações epidemiológicas inusitadas.

Apresentamos a seguir, quadros contendo a descrição detalhada das principais funcionalidades do Sistema de Informação para Gestão Hospitalar, que será implantado pelo CEJAM.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

REGISTRO DE PACIENTE

Nº	DESCRIÇÃO
1	Cadastro de pacientes contendo os principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, nome do cônjuge, nome dos pais, raça/cor, etnia, endereço, CPF, documentos, telefone de contato;
2	Checagem automática de homônimo através do nome, nome da mãe, sexo e data de nascimento, visando evitar a duplicação de cadastros;
3	Registro dos dados do responsável pelo paciente (nome e grau de parentesco);
4	Permitir informar o número da pulseira para identificação do paciente na unidade (pulseira com código de barras, RFD, NFC, etc.);
5	Controle da data e hora da chegada, e data e hora da saída do paciente da unidade;
6	Após identificação do paciente, encaminhá-lo para o setor da unidade pertinente ou permitir redirecionamento para outra unidade;
7	Permitir registro de nome social e emitir declaração
8	Permitir o redirecionamento para realizar consulta e cadastro de cartão nacional de saúde do paciente;
9	Permitir visualizar o tempo médio de atendimento na tela de registro
10	Permitir identificar paciente que estão sob custódia
11	Permitir identificar pacientes que já chegaram cadáver

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA

Nº	DESCRIÇÃO
1	Permitir o controle de entrada e saída, dos prontuários e demais documentos inerentes ao atendimento médico-hospitalar no arquivo médico, por solicitante, motivo da movimentação e previsão de retorno
2	Permitir o registro de recebimento do prontuário e demais documentos no setor de destino
3	Permitir o registro do arquivamento físico do prontuário do paciente e demais documentos inerentes ao atendimento médico-hospitalar, em arquivos, prateleiras, e quaisquer outras estruturas de arquivo físico, com o registro de endereçamento e indexação
4	Permitir consultar o histórico de movimentações dos prontuários e demais documentos, por paciente e período

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Nº	DESCRIÇÃO
1	Disponibilizar lista com todos os pacientes que estão aguardando, com o tempo de espera de cada um
2	Permitir a priorização de pacientes acolhidos para a fila de classificação
3	Uso de dispositivo de chamada eletrônica do paciente com chamada de voz, informando o nome do paciente e a sala onde será classificado
4	Registro das informações relevantes referentes à queixa principal, sinais vitais, dados antropométricos e alergias, escala de Glasgow e escalas de dor disponibilizando-as no prontuário eletrônico do paciente
5	Permitir a configuração de fluxo de classificação de risco
6	Disponibilizar tela de histórico de classificações já realizadas pelo paciente com informações de queixa, sinais vitais, repostas da avaliação, data, hora e prioridade

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

Nº	DESCRIÇÃO
7	Reavaliação do paciente, com possibilidade de mudança da prioridade da classificação, sem perder o histórico de classificações
8	Permitir contra-referenciar o paciente para outras unidades
9	Emissão de relatórios estatísticos de atendimento por período, prioridade de classificação, especialidade, médico e enfermeiro responsável pela classificação

ATENDIMENTO MÉDICO

Nº	DESCRIÇÃO
1	Disponibilizar a lista de pacientes que estão aguardando atendimento, ordenados pela prioridade do risco e tempo de espera, indicando o retorno do paciente
2	Permitir gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, visualizando o horário agendado da consulta e de chegada do paciente
3	Permitir o uso de dispositivo de chamada eletrônico do paciente, identificando a sala onde o paciente será atendido
4	Permitir iniciar um atendimento através do número da identificação, número do boletim ou pelo nome do paciente
5	Disponibilizar as informações coletadas na classificação de risco, com o histórico dos registros
6	O registro de atendimento deve conter informações do médico atendente e data e hora de início do atendimento
7	Permitir os registros de anamnese, alergias, exames físicos e diagnósticos
8	Permitir prescrição eletrônica de medicamentos, exames de imagem, exames de laboratório, dietas, cuidados e/ou materiais, na mesma estrutura de registro, encaminhando o paciente para os setores responsáveis
9	Controle da quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, por especialidade, por procedência e por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão da unidade
10	Controle de todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos
11	Disponibilizar a lista de pacientes atendidos pelo profissional
12	Registro da hora de entrada e de saída no consultório médico
13	Integrar com a Farmácia, Laboratórios de Análise e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos
14	Permitir emitir receitas, atestado médico, declarações de comparecimento e acompanhante
15	Registro dos tempos de atendimentos por setor
16	Emissão de relatórios gerenciais de tempos de atendimento por prioridade, especialidade e médicos
17	Encaminhamento do paciente para qualquer setor de unidade por meio eletrônico
18	Permitir o registro de procedimentos que estejam compatíveis com o cadastro da unidade no CNES, validando a ocupação do profissional e sexo e faixa etária do paciente
19	Controle da quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como dos pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por local de origem
20	Deve permitir a assinatura digital do atendimento médico realizado com o uso de certificado do tipo A1 ou A3

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

Nº	DESCRIÇÃO
21	Permitir definir linha de cuidado referente ao atendimento do paciente, para facilitar o gerenciamento de seu fluxo assistencial
22	Permitir registrar solicitação de parecer para outra especialidade

INTERNAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO
1	Permitir o cadastro de enfermaria e leitos, em conformidade com as normas do MS e seus órgãos, classificando os leitos para fins de faturamento e estatísticas de hospitalares
2	Permitir associar o paciente ao leito
3	Permitir transferência de leito
4	Permitir a permuta de leitos entre pacientes
5	Permitir registro do diagnóstico, profissional responsável, procedimento principal
6	Permitir o registro da alta médica e administrativa do paciente
7	Permitir estorno de alta
8	Fazer críticas de compatibilidades do procedimento da tabela SIGTAP e CID 10, com a idade e sexo do paciente
9	Tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos
10	Preenchimento do laudo de AIH
11	Mapa de ocupação da unidade de saúde com a possibilidade de visualizar taxa de ocupação e taxa de disponibilidade
12	Mapa de ocupação da unidade com visualização gráfica da ocupação das unidades e seus percentuais, mapa de ocupação com o status de cada leito, mapa de ocupação por especialidade, mapa de ocupação por médico e por quantidade de dias de internação
13	Indicadores de taxa de ocupação, média de permanência, paciente dia, quantidade de pacientes internados por médico, por unidade de internação e por tipo de atendimento
14	Produtividade dos profissionais por: CPF, nome do médico, quantidade de procedimentos e atendimentos
16	Permitir reserva de leito
17	Permitir indicar unidade de origem e referência e referência na admissão hospitalar
18	Permitir a definição e obrigatoriedade de formulários e estruturas de registro, de acordo com a enfermaria do paciente
19	Permitir a definição dos postos de enfermagem vinculados às enfermarias

POSTO DE ENFERMAGEM

Nº	DESCRIÇÃO
1	Registro do Boletim Informativo do estado de saúde do paciente internado
2	Registro de solicitação de produtos ao estoque e farmácia, seja para consumo do setor ou para reposição do subestoque ou carro de parada
3	Emissão de Relatório de Auditoria de prescrições checadas com atraso
4	Emissão de Censo Hospitalar
5	Permitir o registro de sistematização de assistência de enfermagem – SAE

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

Nº	DESCRIÇÃO
6	Permitir registro de Balanço hídrico
7	Permitir a realização de aprazamento individualizado

EVOLUÇÃO DO PACIENTE INTERNADO

Nº	DESCRIÇÃO
1	Permitir prescrição eletrônica de medicamentos, exames de imagem, exames de laboratório, dietas, cuidados e/ou materiais, encaminhando o paciente para os setores responsáveis
2	Registro de evolução médica, de enfermagem e demais profissionais de saúde em texto livre e formulários personalizados
3	Permitir a pesquisa, visualização e impressão do histórico de evoluções
4	Alertas de interações medicamentosas (droga x droga) e impedir que o processo seja fechado antes do médico preencher uma justificativa para a manutenção da conduta
5	Mecanismo que permita o aprazamento dos horários dos itens prescritos de forma manual ou automática, sendo essa configuração por unidade de internação
6	Formatação de protocolos de atendimento e possibilidade da montagem da estrutura de fichas de atendimento para cada especialidade ou tipo de atendimento
7	Renovação e/ou suspensão de itens prescritos no plano terapêutico, podendo selecionar somente os itens que deseja suspender
8	Possibilidade de o profissional configurar os itens de prescrição favoritos, utilizados com maior frequência
9	Fazer o fechamento e a impressão da prescrição e não permitir mais que a mesma seja alterada, nem pelo próprio profissional que realizou
10	Permitir ao médico efetuar o registro da alta médica informando o motivo e o diagnóstico final
11	Registro do profissional da equipe que está dispensando cuidados ao paciente (médico, enfermeira, nutricionista, farmacêutico e outros) sobre a evolução, mediante o tratamento realizado, compondo o prontuário eletrônico do paciente
12	Registro on-line das checagens de enfermagem (confirmação);
13	As informações de atendimento dos pacientes somente serão acessadas por usuários com senha apropriada e o médico pode criar padrões de receita de solicitação de medicamentos, encaminhamentos, orientações
14	Integrar com a Farmácia, Laboratórios de Análise e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos
15	Trabalhar com o CID 10 como parâmetro de registro indicando os diagnósticos de notificação compulsória e as perguntas padronizadas para cada notificação
16	Emissão de relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações
17	Gerar alertas aos setores responsáveis sobre medicação, exame, ou qualquer procedimento prescrito eletronicamente
18	Configuração de procedimentos por setor, para que desta forma as prescrições entrem na fila de atendimentos
19	Informar ao médico ou enfermagem sobre paciente que tenha resultados de exames e imagens concluídos, a fim de agilizar o atendimento
20	Prioridade clínica atribuída na classificação de risco para possibilitar o médico consultar todas as informações coletadas
21	Cadastro de qualquer tipo de evolução clínica contendo campos do tipo data, escalas com intervalo de valores, ícones, validade da evolução e listas dinâmicas, onde os dados possam ser consultados em diversas tabelas do banco de dados

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

Nº	DESCRIÇÃO
22	Visualizar as evoluções, associadas aos leitos, de maneira gráfica e simples
23	O acesso à evolução deverá ser através de PIN numérico e senha de acesso
24	Visualização por datas das evoluções cadastradas
25	Vincular o preenchimento da evolução ao preenchimento da tabela de faturamento hospitalar
26	Permitir o cadastro de formulários de evolução clínica do paciente
27	Permitir vincular um formulário de evolução clinica à especialidade ou cargo do profissional
28	Permitir definir preenchimento obrigatório de formulários e demais estruturas de registro
29	Permitir o cadastro de campos a serem preenchidos nos formulários de evolução clínica
30	Permitir que sejam cadastrados campos do tipo Sim/Não
31	Permitir que os campos possam ser do tipo Data
32	Permitir que os campos possam ser do tipo Texto simples
33	Permitir que os campos possam ser do tipo lista e que permita que a consulta da lista seja a partir de qualquer pré-cadastro já existente no sistema, como municípios, usuários, medicamentos etc.
34	Permitir que os campos possam ser do tipo escala e que possibilitem inclusão de ícones ou imagens para qualquer item dessa escala
35	Permitir que os campos sejam classificados por tipo
36	Permitir que a partir do prazo de validade em minutos, o formulário tenha uma variação / graduação de cor, permitindo assim que o profissional perceba quais estão fora do padrão
37	Permitir a impressão de evoluções registradas, por seleção ou todas
38	Permitir o registro da guia de alta referenciada
39	Permitir o registro de óbito, com três causas mortis, seguindo fluxo para a revisão e comissão de óbitos
40	Permitir a solicitação e a resposta a parecer médico
41	Permitir a emissão de relatórios de pedidos de parecer, por especialidade e solicitante
42	Permitir a evolução de recém-nascido, sem a necessidade de associa-los a um leito
43	Permitir o preenchimento da autorização de internação hospitalar, sem precisar sair do módulo de evolução
44	Permitir a impressão da identificação do leito do paciente
45	Permitir anexar documentos do paciente ao episódio de atendimento e prontuário

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

ASSISTENCIA DA ENFERMAGEM

Nº	DESCRIÇÃO
1	Permitir que o enfermeiro admita o paciente na unidade hospitalar e preencha o histórico de enfermagem, registrando 1. Sinais Vitais; 2. Balanço Hídrico; 3. Avaliação do Paciente; 4. Anotação e prescrição de enfermagem; 5. Aprazamento e checagem dos itens prescritos; 6. Acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem);
2	Visualizar a fila de pacientes com prescrições encaminhadas ao posto de enfermagem
3	Permitir visualizar os itens prescritos para o paciente, com acesso por PIN e outro identificador do usuário
4	Visualizar por cores a situação das prescrições a aprazamentos
5	Permitir efetuar a coleta de exames laboratoriais
6	Permitir checar se o paciente tem pendências ou procedimentos prescritos para outras seções/setores da unidade, como exames de imagem ou procedimentos
7	Permitir chamar o paciente através do painel de chamada
8	Permitir que o paciente seja encaminhado para a fila de chamadas da seção de origem como "Retorno"
9	Permitir que o paciente de "Retorno" seja ordenado nas filas com prioridade, conforme parâmetros de risco / "cores"

CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Nº	DESCRIÇÃO
1	Módulo de CCIH com conceito de busca ativa, gerando o monitoramento automático dos pacientes em atendimento de acordo com critérios de diagnósticos sugestivos, uso de antibióticos, resultados de exames laboratoriais, internação em UTI, realização de procedimentos invasivos e reintegração
2	Permitir preenchimento do registro de infecção hospitalar
3	Permitir preenchimento do registro de colonização
4	Permitir ao médico da CCIH prescrever precauções de contato e cuidados, emitir parecer sobre uso de antibióticos ao médico prescritor e à farmácia
5	Automatizar indicadores a partir de dados coletados em folhas de evoluções

CENTRO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO
1	Permitir o agendamento de cirurgias
2	Permitir solicitar materiais de OPME
3	Permitir informar a equipe cirúrgica
4	Disponibilizar o mapa de sala, com a cirurgias agendadas
5	Permitir consultar o histórico de cirurgias do paciente
6	Permitir informar a sala de cirurgia
7	Permitir informar a especialidade
8	Permitir Informar a linha de cuidado

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo-SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br

Nº	DESCRIÇÃO
9	Permitir informar o profissional responsável, proveniente do cadastro dos médicos da unidade
10	Permite informar a data e hora de entrada e data e hora de saída da sala de cirurgia
11	Permitir informar a data e hora de início e data e hora de termino da cirurgia
12	Possuir botões que facilitem informar a data e hora, em que com apenas um clique o sistema informe os dados do momento
13	Permitir informar o tipo de anestesia
14	Permitir informar categoria da cirurgia
15	Permitir informar se houve contaminação
16	Permitir informar óbito
17	Permitir informar descrição da cirurgia
18	Permitir informar o diagnóstico pré-operatório
19	Permitir informar achados pré-operatórios
20	Permitir informar o relatório histopatológico
21	Permitir registrar intercorrências da cirurgia
22	Permitir suspender a cirurgia
23	Permitir registrar eventos pré-estabelecidos à cirurgia
24	Permitir que o registro de eventos realizados na cirurgia
25	Permitir o registro do protocolo de cirurgia segura
26	Permitir o registro de pedido de material e medicamentos
27	Permitir a prescrição em centro cirúrgico e RPA

MONITORAMENTO DA PERFOMANCE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - **CEJAM**, perante a constante necessidade de monitorar as atividades previstas em Contratos de Gestão, visando o atendimento de metas e indicadores optou por fazê-lo, de modo informatizado nas Unidades de Saúde, sob sua gestão, sempre que possível.

O **Sistema Integrado de Gestão de Saúde**, a ser implantado, possuí uma plataforma desenvolvida para otimizar os dados coletados nas unidades do Hospital, permitindo a exportação dos dados de produção para o sistema do Ministério da Saúde, SIA/BPA e outros, de forma automática e transparente, a equipe de Tecnologia da Informação buscou inovações, em um sistema que tivesse a implantação de diferentes módulos, visando facilitar sempre o acompanhamento da execução de ações e atividades em saúde, exercidas por seus colaboradores, nas Unidades.

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Dra. Elizabeth O. Brag
Coordenadora
Gerência Técnica
OS CEJAM

Dr. Silvio Possa
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM